



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lagoa Seca - PB, 05 de setembro de 2024.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Assunto: Pedido de Cancelamento Certame - Pregão Eletrônico nº 0037/2024 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB.

Prezados membros da Comissão de Licitação,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio deste ofício, vem solicitar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 0037/2024.

O referido certame licitatório teve como objetivo a seleção de empresas para fornecimento de peças para os veículos que compõem a frota municipal. No entanto, durante a fase de lances, observou-se que as empresas participantes apresentaram propostas com valores extremamente inferiores àqueles praticados no mercado para serviços similares.

Tal situação configura-se como um evidente descompasso com a realidade de mercado, gerando os seguintes riscos à Administração Pública:

- Aquisição de peças de baixa qualidade: Propostas com preços demasiadamente baixos podem indicar que as empresas participantes não possuem os recursos e a expertise necessários para fornecer produtos de qualidade satisfatória. Isso pode gerar retrabalho, custos adicionais e até mesmo prejuízos ao erário municipal.

- Dificuldades na execução do contrato: Empresas que apresentam propostas irreais de preços podem ter dificuldades em cumprir as obrigações contratuais, o que pode levar a atrasos, inadimplência e até mesmo rescisão do contrato.

- Prejuízo à competitividade: A aceitação de propostas com preços subestimados pode desestimular a participação de empresas idôneas no futuro, pois estas não conseguirão competir com preços artificiais e abaixo do custo real.

Certos da compreensão e colaboração, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária de Administração